



São Luís (MA), 19 de julho de 2024.

À MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.

Senhor Pregoeiro e Digníssima Comissão de Licitação

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024 – ITENS: 24, 25 e 26.

Assunto: AUSÊNCIA DE MODELO NOS ITENS, VALORES INFERIORES A 50% DO VALOR DE REFERÊNCIA, AUSÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL NA PROPOSTA.

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, vem na forma da Legislação Vigente apresentar suas RAZÕES RECURSAIS pelos motivos descritos e fundamentados a seguir

RECURSO ADMINISTRATIVO

– DOS FATOS SUBJACENTES

Após a análise da documentação apresentada pela licitante vencedora, o agente de contratação julgou habilitada a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

ITEM 24

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
24	1	62281	MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	44.929.522/0001-48	Araruama/RJ	EPP	STALO	STALO	R\$ 200,00	90,00	R\$ 18.000,00

ITEM 25

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
25	1	44125	MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	44.929.522/0001-48	Araruama/RJ	EPP	STALO	STALO	R\$ 399,00	129,00	R\$ 51.471,00

ITEM 26

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
26	1	21787	MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	44.929.522/0001-48	Araruama/RJ	EPP	STALO	STALO	R\$ 458,00	43,00	R\$ 19.694,00

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

DAS RAZÕES DA REFORMA

1 - AUSENCIA DE MODELO NA PROPOSTA DE TODOS OS ITENS

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, apresentou a fabricante (STALO), no entanto não informou qual **modelo** estaria ofertando, dessa forma não permitindo identificar e analisar se o item atende ao Edital.

Senão, vejamos sua proposta:

ITEM	MATERIAL	UND. MED.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	QUADRO BRANCO 2 METROS	UND	90	STALO	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
25	QUADRO BRANCO 3 METROS	UND	129	STALO	R\$ 399,00	R\$ 51.471,00
26	QUADRO BRANCO 3 METROS	UND	43	STALO	R\$ 458,00	R\$ 19.694,00
35	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	UND	83	IDEAL FLEX	R\$ 630,00	R\$ 52.290,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 141.455,00

Como temos observado atualmente, muitos licitantes se aventuram nas licitações sem ter capacidade técnica para avaliar as especificações, bem como oferecer produtos compatível com o que se busca e muitas vezes no recebimento do bem, acontece a recusa do material ou até mesmo nem a entrega acontece.

1.1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NOS ITENS

E de acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que os itens deverão seguir as seguintes especificações técnicas:

<p>QUADRO BRANCO 2 METROS - Quadro branco 2,0 x 1,2m confeccionado moldura em Alumínio natural com 1,8 cm de espessura X 4,0 cm de frente. tampo em chapa de fibra de madeira 6 mm de reflorestamento. acabamento em laminado melaminico (fórmica) branco liso brilhante 0,8mm e fundo em papel semi-kraft.</p>	
<p>QUADRO BRANCO 3 METROS - Quadro branco 3,0 x 1,2m confeccionado moldura em Alumínio natural com 1,8 cm de espessura X 4,0 cm de frente. tampo em chapa de fibra de madeira 6 mm de reflorestamento. acabamento em laminado melaminico (fórmica) branco liso brilhante 0,8mm e fundo em papel semi-kraft. Quadros acima de 3 m tem emenda na superfície.</p>	

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

Dessa forma, com ausência do modelo e descrição das características técnicas dos itens nas propostas, não é possível analisar se o modelo do quadro cotado da marca atende as especificações do item.

Gostaríamos que o licitante informasse qual modelo de quadro será ofertado, com base no catálogo oficial da marca inserido (STALO) bem como se terá condições de cumprir o pactuado, levando em conta as especificações acima mostradas e o valor de seus lances, que não é compatível com o valor de mercado dos itens requeridos pelo TR (Quadros brancos com MDF e laminado sobreposto, nestas dimensões).

1.3 DIFERENÇA ENTRE UM QUADRO ECONÔMICO E UM QUADRO EM LAMINADO

Para complementar a hipótese de que foi cotado “quadros econômicos ou office” para os itens 24, 25 e 26, o valor do lance no item, reflete ao valor de mercado dos mesmos e não em MDF com laminado sobreposto. A diferença está em sua construção, onde quadro econômico é uma chapa de madeira pintada apenas (custo e qualidade inferior) mais barato e possível de machas. Este por sua vez não é recomendado para usos profissionais e/ou intensos, pois tem uma durabilidade menor e uma fragilidade maior. Já o quadro com MDF sobreposto por laminado, é construído com uma chapa de MDF e um laminado sobreposto, dessa forma o quadro é muito mais resistente, com menor fragilidade. E por ter um laminado em sua superfície, ao invés da chapa de madeira apenas pintada, a escrita se torna mais suave e macia, a probabilidade de manchas com o passar do tempo, é muito menor.

DÁ ANÁLISE

Outrossim, por motivos de razoabilidade e proporcionalidade, e princípios correlatos à Administração, como da eficiência, o que precisa ser observado, é a possibilidade no mundo real de cumprimento do contrato administrativo quanto ao objeto do presente certame licitatório por parte da empresa vencedora.

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

De mais a mais, o que deve ser levado em consideração por parte desta Douta Comissão são os princípios da INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, bem como da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO (Lei 9784/99).

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o art.59 da LEI 14133/21, **VIEMOS PEDIR QUE:**

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

E segundo o edital no item **10:**

10.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.8.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



Dessa forma, é válido ressaltar que o valor vencedor do item 24 (R\$ 200,00) é **63% inferior** ao valor de referência (R\$ 539,00), ultrapassando os 50%. Já no item 25 (R\$ 399,00) é **49% inferior** ao valor de referência (R\$ 772,50) e o item 26 (R\$ 458,00) é **41% inferior** ao valor de referência (R\$ 772,50).

E, portanto, pedimos que a administração deste certame, faça diligência para que o licitante possa demonstrar se terá condições de entregar o item de **acordo com o termo de referência** (QUADROS BRANCOS EM MDF COM LAMINADOS SOBREPOSTO) e com **os tamanhos requeridos de cada item**, além de comprovar a exequibilidade dos lances ofertados. Pois na NFE anexada pela licitante, não é possível analisar qual a dimensão do quadro. Podendo ser por exemplo um quadro pequeno de 90 x 60 de MDF sobreposto por laminado (no qual o **custo é baixo**).

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inabilitada para prosseguir na licitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que o agente de contratação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 2º, do art. 165, da Lei nº 14.133/21.

Nesses Termos, Pede Deferimento

João Gonçalves da Cruz Junior

Representante Legal

CPF: 600.237.993-23

RG: 329816342 SSP/SP

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA